

26 / 06 / 25

fs

Ílaine Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 005/2025

*Dispõe sobre prestação de contas da competência de maio de 2025 do Conselho Fiscal.*

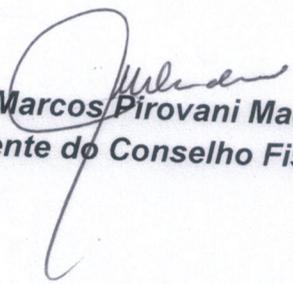
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de maio de 2025, apresentadas pela Presidente Executiva do IPMG.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2025.

  
**Antônio Marcos Pirovani Machado**  
**Presidente do Conselho Fiscal**